

COMUNICADO DE RISCO

Nº 11 | 30 junho de 2022



Assunto: Alertar sobre o risco de casos de Monkeypox e atualizações

Até o dia 29 de junho de 2022, o CIEVS Nacional comunicou a ocorrência de 5.080 casos confirmados de Monkeypox em 50 Países. O Brasil possui 118 casos notificados. Destes, 36 casos foram confirmados, 28 em São Paulo, 5 no Rio de Janeiro, 2 no Rio Grande do Sul e 1 em Minas Gerais; 1 caso provável no Rio Grande do Sul e 26 permanecem suspeitos, sendo descartados 55 casos.

O QUE É MONKEYPOX

Monkeypox é uma zoonose causada pelo vírus do gênero *Orthopoxvirus*, da família *Poxviridae*, que se assemelha à varíola humana, erradicada em 1980. Atualmente, a doença emerge no cenário internacional com importância para a saúde pública.

QUAIS OS SINTOMAS DA DOENÇA

Febre de início súbito, dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, adenomegalia, calafrios, exaustão e lesões cutâneas no mesmo estágio (máculas, pápulas, vesículas e pústulas) simultaneamente. A erupção geralmente se inicia pelo rosto e depois se espalha para outras partes do corpo, incluindo os órgãos genitais, sendo mais evidentes nas extremidades, como também as plantas dos pés e palmas das mãos e mais escassas no tronco. Após 2 a 3 semanas, as pústulas secam e as crostas caem, deixando a região da pele despigmentada, e neste momento, não há mais risco de transmissão.

COMO OCORRE O CONTÁGIO

Monkeypox se espalha de maneiras diferentes. O vírus pode se espalhar de pessoa para pessoa através de:

Contato direto com a erupção infecciosa, crostas ou fluidos corporais; secreções respiratórias durante contato prolongado, face a face, ou durante contato físico íntimo, como beijo, carinho ou sexo; tocar em itens (como roupas ou lençóis) que tocaram anteriormente na erupção infecciosa ou nos fluidos corporais.

Grávidas podem transmitir o vírus para o feto através da placenta. Também é possível que as pessoas peguem varíola de animais infectados, seja arranhando ou mordida pelo animal ou preparando ou comendo carne ou usando produtos de um animal infectado.

COMO SE PREVENIR

Evitar o contato com animais doentes (vivos ou mortos) que possam abrigar o vírus *Monkeypox* e devem abster-se de comer ou manusear caça selvagem.

Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool a 70%, além de evitar contato íntimo com pessoas infectadas e usar objetos de pessoas contaminadas e com lesões na pele.

DEFINIÇÃO DE CASO

Caso suspeito: Indivíduo de qualquer idade que, a partir de 15 de março de 2022, apresente início súbito de erupção cutânea aguda sugestiva* de Monkeypox, única ou múltipla, em qualquer parte do corpo (incluindo região genital), associada ou não a adenomegalia ou relato de febre.

E

- Histórico de contato íntimo com desconhecido/a (s) e/ou parceiro/a(s) casual(is), nos últimos 21 dias que antecederam o início dos sinais e sintomas **OU**

- Ter vínculo epidemiológico** com casos confirmados de Monkeypox, desde 15 de março de 2022, nos 21 dias anteriores ao início dos sinais e sintomas **OU**

- Histórico de viagem a país endêmico ou com casos confirmados de Monkeypox nos 21 dias anteriores ao início dos sintomas **OU**

- Ter vínculo epidemiológico** com pessoas com histórico de viagem a país endêmico ou país com casos confirmados de Monkeypox, desde 15 de março de 2022, nos 21 dias anteriores ao início dos sinais e sintomas.

* A erupção característica associada às lesões da MPX envolve o seguinte: lesões profundas e bem circunscritas, muitas vezes com umbilicação central; e progressão da lesão através de estágios sequenciais específicos – máculas, pápulas, vesículas, pústulas e

crostas; isso às vezes pode ser confundido com outras doenças que são mais comumente encontradas na prática clínica (por exemplo, sífilis secundária, herpes e varicela zoster). Historicamente, relatos esporádicos de pacientes coinfectados com o vírus Monkeypox e outros agentes infecciosos foram relatados, portanto, pacientes com erupção cutânea característica devem ser considerados para testes, mesmo que outros testes sejam positivos.

****exposição próxima e prolongada sem proteção respiratória E/OU contato físico direto, incluindo contato sexual, mesmo com uso de preservativo E/OU contato com materiais contaminados, como roupas ou roupas de cama.**

Caso confirmado: Indivíduo que atende à definição de caso suspeito com resultado/laudo de exame laboratorial "Positivo/Detectável" para Monkeypox vírus (MPXV) por diagnóstico molecular (PCR em Tempo Real e/ou Sequenciamento);

Caso descartado: Indivíduo que atende à definição de caso suspeito com resultado/laudo de exame laboratorial "Negativo/Não Detectável" para Monkeypox vírus (MPXV) por diagnóstico molecular (PCR em Tempo Real e/ou Sequenciamento) OU

Caso suspeito que durante a investigação clínica, epidemiológica e laboratorial foi diagnosticado outra doença compatível com o quadro apresentado pelo paciente, exceto ISTs.

Caso provável: Caso suspeito, submetido a investigação clínica e epidemiológica, E que cursou com quadro clínico compatível com Monkeypox, porém sem possibilidade de confirmação laboratorial por qPCR e/ou sequenciamento

Definição de contato: Pessoa que foi exposta em diferentes contextos a um caso suspeito ou confirmado de Monkeypox durante o período infeccioso, desde o início dos sintomas do caso até que todas as crostas cutâneas tenham caído.

NOTIFICAÇÃO

A notificação deve ser realizada de forma imediata, em até 24 horas, por se tratar de evento de saúde pública (ESP) conforme disposto na Portaria GM/MS nº 1.102, de 13 de maio de 2022.

a) Link para o Formulário de notificação:

<https://forms.office.com/r/12t7N5nTQ3>

b) E-mail: cievs.notifica@saude.ba.gov.br

c) Telefone: 71 3115-4342 e 71 99994-1088

Maiores esclarecimentos referente à definição de contato, assistência e vigilância laboratorial, consultar a Nota Técnica Conjunta nº 01/2022 Sesab/Suvisa.

REFERÊNCIAS:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública – DSASTE. Coordenação Geral de Emergências em Saúde Pública – CGESMP. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS. Comunicado de Risco nº 06 de 19/05/2022.

Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - Sesab

Governador
Rui Costa

Vice-governador
João Leão

Secretária de Saúde
Adélia Pinheiro

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde do Estado da Bahia - Suvisa

Superintendente
Rívia Barros

Comunicação
Éfren Ferreira

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS

Coordenação
Tatiana Medrado
Talita Uripia

Equipe Técnica
Ana Cotrim
Caroline Carvalho
Ênio Soares
Fabiola Araújo
Fernanda Ribeiro
Imeide Santos
Juliana Andrade
Lara Matos
Lívia Guerra
Paula Muniz
Paula Ribeiro
Patrícia França

Residentes
Camila Rodrigues
Luiza Santana

Administrativo
Jéssica Araújo